

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE

25/04/2012 - DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 140/2018
	Data: 06/12/2018
VALOR (R\$): R\$ 148.573,26 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <u>RESGATE</u> Resgatar da Aplicação do FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 201-4, agência 2864 da Caixa Econômica Federal e creditar na conta movimento 201-4. O resgate será necessário para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, referente ao pagamento de 13º salário integral /2018, após deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b” Índice de referência: IRFM 1	
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA – CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAM GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR